



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**PROJETO DE LEI Nº HL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**"AUTORIZA O REPASSE DE VALORES  
PARA O INSTITUTO DOS BOMBEIROS  
DO PLANALTO NORTE, AUTORIZA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**EDSON SIDNEI SCHOROEDER**, Prefeito do Município de Major vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos habitantes do Município de que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 23.364,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais) ao Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 04.033.073/0001-30, com o intuito de cooperação entre as partes para aquisição de EPI's Multimissão.

**Art. 2º:** O Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte deverá prestar contas do repasse até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º:** Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.

**Art. 4º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 14 de novembro de 2024.

EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:981238  
31900

Assinado de forma digital por  
EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:98123831900  
Dados: 2024.11.14 11:22:09 -03'00'

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da autorização de repasse de valores para o Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte, bem como a abertura de crédito adicional suplementar.

Tal repasse, dar-se-á para a aquisição de EPI's Multimissão, visto que o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) é primordial na prevenção de acidentes e lesões nos trabalhadores, que trabalham diariamente com o risco, por exemplo, de queimaduras.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:981238  
31900

Assinado de forma digital por  
EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:98123831900  
Dados: 2024.11.14 11:22:29 -03'00'

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**OFÍCIO GAB Nº 370/2024**

Major Vieira - SC, 14 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**Vicente Paulitzki Neto**  
Presidente da Câmara  
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

**“AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:981238  
31900

Assinado de forma digital por  
EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:98123831900  
Dados: 2024.11.14 11:28:51 -03'00'

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal